



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
rh@cisnorje.saude.mg.gov.br



CONVOCAÇÃO

O Presidente do CISNORJE no uso de suas atribuições convoca os candidatos abaixo, classificados no Curso de Capacitação Inicial com a Equipe do NEP em JULHO/2019, para apresentar documentação necessária para processo de contratação.

Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente no setor de Recursos Humanos do CISNORJE, situado à Avenida Alfredo Sá, 4.319 - Teófilo Otoni/MG no horário de 08h:30 às 11h:30 e 14:00h às 16h:30, munido de documentos e exames listados abaixo, no prazo estipulado

Teófilo Otoni, 05 de Agosto de 2019.

Henrique Luiz da Mota Scofield
Presidente do CISNORJE

CONDUTOR SOCORRISTA	
NOME	SITUAÇÃO
DIVISA ALEGRE	
DIEGO TARGINO REMÍGIO	APTO
LADAINHA	
LAZARO RAMOS BARROSO	APTO

Os candidatos deverão atender aos requisitos do edital equivalente

Toda documentação deverá ser apresentada até 12/08/2019 ao RH do CISNORJE

10 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.3. A contratação no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste Jequitinhonha de Minas – CISNORJE, para averiguar a aptidão física e mental do candidato para assumir suas funções.

10.4. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo:

❖ **Condutor Socorrista:**

- ✓ Ensino Médio
- ✓ Carteira de Habilitação "D" e ter 21 anos de idade conforme Portaria 2048/GM de 05/11/2002
- ✓ 06 meses de experiência na CNH "D".
- ✓ Conhecimentos de Informática

Deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (**legível e sem rasuras**) dos seguintes documentos:

- ✓ Carteira de Trabalho (original).
- ✓ b) Carteira de Identidade.
- ✓ c) Certidão de Nascimento ou Casamento.

- ✓ d) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- ✓ e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- ✓ f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- ✓ g) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.

- ✓ h) atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico credenciado pelo CISNORJE, que poderá, solicitar ao candidato exames para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo, sendo tais exames por conta do candidato (será feito pela medicina do trabalho, de responsabilidade do CISNORJE, após a apresentação dos demais exames).
- ✓ i). Os candidatos deverão apresentar os seguintes exames: Profissionais assistenciais condutor socorrista, técnico de enfermagem:
 - ✓ Audiometria
 - ✓ Acuidade visual
 - ✓ Eletrocardiograma
 - ✓ Eletroencefalograma
 - ✓ Glicose-Glicemia-
 - ✓ Transferase
 - ✓ HBSAG
 - ✓ VDRL
- ❖ Condutor Socorrista, especificamente - Certidão de prontuário de condutor que comprove os 06 meses de habilitação na categoria D.

Toda documentação deverá ser apresentada até 12/08/2019 ao RH do CISNORJE